



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS

(Casa Odon Bezerra)

O PRESENTE AUTOGRAFO É Cópia  
de que foi aprovado em plenário  
em sessão de dia 19/05/2009  
Câmara Municipal de Bananeiras  
Em 19/05/2009

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2009**  
(Vereadora Mercês das Neves Trajano)

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
BANANEIRENSE AO REVERENDÍSSIMO  
PADRE PEDRO GOMES BESERRA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, fulcrado no que dispõe o Art. 17, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário, da Sessão Ordinária do dia 19 de maio de 2009, Aprovou e ele Promulga o Seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** – Fica concedido ao Reverendíssimo Padre **PEDRO GOMES BESERRA**, o Título de Cidadão Bananeirense.

**Art. 2º** – A Mesa da Câmara Municipal de Bananeiras fica autorizada a providenciar a honraria que será entregue em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para esse fim.

**Art. 3º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário.

Bananeiras – PB, 19 de maio de 2009.

  
**Edgard Santa Cruz Neto**  
Presidente